



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

INSTRUÇÃO Nº 003/2009-CJCI

Revoga a Instrução nº 001/2009-CJCI, de 01/04/2009, desta Corregedoria, que estabelecia normas complementares à Instrução nº 008/2006-CJCI, que trata do procedimento a ser observado no caso de vacância dos Serviços Notariais e de Registro.

A Desembargadora **MARIA RITA LIMA XAVIER**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 2º da Resolução nº 80, de 09/06/2009 do Conselho Nacional de Justiça e a decisão proferida nos autos do PCA nº 200910000018646 perante aquele mesmo Conselho;

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos *ex nunc*, a Instrução nº 001/2009-CJCI, de 01/04/2009, desta Corregedoria, que estabelecia normas complementares à Instrução nº 008/2006-CJCI, que trata do procedimento a ser observado no caso de vacância dos Serviços Notariais e de Registro.

Belém, 29 de junho de 2009.

Des^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior